



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 589 de 01 de setembro de 2010.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 366 de 18 de dezembro de 2009, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<u>01 CÂMARA DE VEREADORES</u>			
0103110012001	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<u>02 GABINETE DO PREFEITO</u>			
0412220022005	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R\$	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<u>03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</u>			
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	10.000,00
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração.		
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<u>05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
1236110052022	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
<u>06 SECRETARIA DA SAÚDE</u>			
1030110062027	Remuneração da Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria de Saúde.		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
<u>07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R\$	17.000,00
<u>08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA</u>			
2060510101036	Construção de Cisternas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	500,00
1545110072042	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Infra-Estrutura.		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
1545110072045	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
<u>09 PREVIDENCIA MUNICIPAL</u>			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

0927110112052	Remuneração de Pessoal Inativo		
3.1.90.01	Aposentadoria e Reformas	R\$	30.000,00
T O T A L.....		R\$	188.500,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

01 CÂMARA DE VEREADORES			
0103110011002	Aquisição de Equipamentos e mobiliário em geral		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
0103110012002	Manutenção do Pessoal e Encargos Sociais da Câmara		
3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110051012	Aquisição de Veículos.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	167.500,00
T O T A L.....		R\$	188.500,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de setembro de 2010.

Lindembergue Souza Silva
PREFEITO